



DECRETO Nº. 20 /2023/GP, DE 13 DE JUNHO DE 2023

Decreta **Feriado Municipal** no dia **16/06/2023**, Sexta-feira, no âmbito da administração pública do Município de Francisco Macedo/PI em alusão ao “19º Arraiá de nós tudim”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 56, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Francisco Macedo - Piauí;

CONSIDERANDO o disposto no art. 138, inciso II da Lei orgânica Municipal, que prevê o estímulo às atividades de caráter cultural e artístico;

CONSIDERANDO a tradicional festa cultural promovida por meio da participação de toda a população franciscomacedense em alusão ao “arraiá de nós tudim”;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **feriado municipal** no dia **16/06/2023**, sexta-feira, nos diversos órgãos da administração pública direta, indireta na abrangência do território deste município de Francisco Macedo, Estado do Piauí, em alusão ao “19º arraiá de nós tudim.”;

Art. 2º. Fica determinado aos dirigentes dos órgãos integrantes deste município que organize as escalas de servidores para manutenção do funcionamento dos serviços considerados essenciais, respeitando os direitos da população.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrario, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Macedo, Estado do Piauí, aos 13 (Treze) dias de junho de 2023. (13/06/2023)

Adilson Antão de Carvalho
ADEILSON ANTÃO DE CARVALHO
Prefeito Municipal